



VULNERABILIDADE SOCIAL E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS: A APROXIMAÇÃO ENTRE O DIREITO E A REALIDADE SOCIAL ATRAVÉS DO PROJETO DE EXTENSÃO "O DIREITO DE OLHO NO SOCIAL" DA UFPEL

ISRAEL DAS NEVES PORTO;
KARINNE EMANOELA GOETTEMS SANTOS;
MÁRCIA RODRIGUES BERTOLDI;
GABRIELA MIILER;

Universidade Federal de Pelotas – israel.n.p@outlook.com

Universidade Federal de Pelotas – karinne.adv@hotmail.com

Universidade Federal de Pelotas – marciabertoldi@yahoo.com

Universidade Federal de Pelotas – gabinmiiller@gmail.com

1.

INTRODUÇÃO

A desigualdade social que acompanha a história do nosso país é uma evidência da extrema vulnerabilidade experimentada pela população brasileira, fazendo com que o exercício dos direitos fundamentais seja segmentado ou restrito a apenas uma parte privilegiada da sociedade (SOUZA, 2018).

Por outro lado, o direito à assistência jurídica, resguardado pelo art. 5 LXXIV da Constituição Federal, contempla milhares de brasileiros vulneráveis que dependem justamente da assistência gratuita para a resolução de conflitos e o exercício efetivo dos seus direitos e, ainda, indispensável para o pleno exercício do acesso à justiça.

É nesse contexto que foi idealizado o Programa "O DIREITO DE OLHO NO SOCIAL", resultado de uma parceria entre o Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPEL (PPGD/UFPEL) e o Serviço de Assistência Jurídica (SAJ), tendo como principal objetivo levar conhecimento sobre os direitos fundamentais a população vulnerável e viabilizar o acesso à justiça. Assim, o Direito de Olho no Social se apresenta como projeto direcionado à informação, educação, orientação e amparo jurídico, atendendo às principais necessidades da comunidade, a exemplo da solução consensual de conflitos familiares, prevenção da violência doméstica, efetivação do direito à moradia, dentre outros.

Para tanto, as ações realizadas por alunos e professores da Faculdade de Direito, graduação e pós-graduação, que se deslocam às escolas e centros comunitários para realização de palestras, rodas de conversas, júris simulados e amostras jurídicas. Em caso de orientação jurídica, a comunidade também é convidada para se dirigir ao SAJ, junto ao prédio da Faculdade de Direito, para assim viabilizar a continuidade do atendimento.

A partir da análise dos relatórios dos eventos promovidos pelos alunos e professores do projeto, objetiva-se neste trabalho evidenciar a importância do acesso à informação e orientação judiciária para a materialização dos direitos fundamentais, sobretudo para cidadãos excluídos pela desigualdade social, e vulnerabilizados por circunstâncias que ultrapassam o aspecto econômico e social, a exemplo de crianças, adolescentes e idosos, moradores de rua, negros, indígenas e quilombolas, entre outros (CASAS MAIA, 2017).



2.

METODOLOGIA

O trabalho é apresentado por meio da análise das ações já realizadas pelo projeto até o presente momento, tanto no aspecto quantitativo como qualitativo, desde junho de 2019, além de revisão bibliográfica.

3.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O projeto iniciou suas atividades no primeiro semestre de 2019. Até o presente momento foram realizadas 15 visitações, sendo, em sua grande maioria, visitações em escolas do município e a realização de orientação e informação jurídica para professores, alunos e responsáveis presentes.

Durante o período de suspensão das atividades acadêmicas, em razão da pandemia Covid-19, o Projeto manteve em constância as suas atividades, na medida das possibilidades do trabalho remoto, firmando parcerias com instituições e promovendo campanhas de orientação à população vulnerável.

Inicialmente, foi elaborado material informativo a respeito do auxílio emergencial do governo federal, e um segundo material de auxílio emergencial destinado especificamente aos profissionais que atuam por meio de aplicativos. Esse material foi distribuído em pdf em todas as plataformas e redes virtuais, alcançando todo o país.

Além disso, a campanha destinada à prevenção da violência doméstica foi executada em parceria com o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e Patrulha Maria da Penha de Pelotas, com a impressão e distribuição de cartazes pelos locais de maior circulação, a exemplo de supermercados e farmácias, a fim de alertar o oferecer acolhimento e redirecionamento de mulheres vítimas de violência. Essa ação foi de extrema relevância durante a pandemia, diante do aumento expressivo de casos de violência doméstica. A equipe também organizou uma página do facebook como canal de informação e redirecionamento das vítimas (O direito de olho no social contra a violência doméstica).

Outra importante parceria foi firmada com o Conselho Municipal de Saúde, a fim de auxiliar o Conselho na análise jurídica da legislação e elaboração de Pareceres, fortalecendo juridicamente o Conselho na defesa do direito à saúde da população local.

4.

CONCLUSÕES

A educação e orientação jurídica para o exercício dos direitos fundamentais é a essência do Projeto O Direito de Olho no Social. Nesse sentido, cumpre destacar a importância da existência de uma equipe acadêmica que vai em direção à comunidade, sobretudo periférica, fazendo com que pessoas economicamente vulneráveis tenham minimamente o conhecimento dos seus direitos.

Para tanto, também se mostra fundamental garantir à população mais vulnerável o acesso à justiça, promovendo a potencialidade da inclusão social e do alcance ao cidadão e à população vulnerável de um modo geral.

Ao mesmo tempo, observa-se o caráter humanitário do serviço prestado, conferindo maior qualidade a formação acadêmica dos alunos (SANTOS, 2011), primeiro em decorrência da aproximação da academia com a realidade social vivida pelas pessoas em situação de vulnerabilidade, fazendo com que a pesquisa acadêmica seja alcançada pela população vulnerável e, segundo, ampliando e enriquecendo a prática jurídica inerente ao Serviço de Assistência Jurídica. Os resultados, em pouco mais de um ano de projeto, já podem ser sentidos na qualidade dos trabalhos acadêmicos como TCC e dissertações desde então.



5.

REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

BRASIL. Constituição (1988). **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. ARTIGO 5º.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **ACESSO À JUSTIÇA**. Tradução: Ellen Grace Northfleet. Porto Alegre: Fabris, 1988.

CASAS MAIA, Maurilio. A Defensoria Pública enquanto institucionalização constitucional da defesa dos vulneráveis frente à Ordem Jurídica e aos poderes públicos. In: COSTA-CORRÊA, André L. SILVIO, Solange Almeida Holanda. **Sociedade e Estado**: Do direito de defesa às garantias fundamentais do cidadão frente ao Estado. Porto Alegre: Paixão Editores, 2017, p. 145-166.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **PARA UMA REVOLUÇÃO DEMOCRÁTICA DA JUSTIÇA**. 3ªed. São Paulo: Cortez, 2011.

SOUZA, Pedro H.G. Ferreira de. **Uma história de desigualdade**: a concentração de renda entre os ricos no Brasil 1926-2013. São Paulo: Hucitec:Anpocs, 2018.